



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 140/25

Itaú de Minas, em 24 de setembro de 2025.

**Exmo. Sr.
Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Itaú de Minas – MG**

Senhor Prefeito.

Vimos à vossa presença encaminhar-lhe as matérias apresentadas e deliberadas nas últimas sessões ordinária e extraordinária nesta Casa de Leis havidas em 23.09.25 quais sejam:

- a) **PROJETO DE LEI 38** que Altera a Lei n.º 1117, que - “Altera a denominação de logradouros públicos que menciona., e dá outras providências;
- b) **PROJETO DE LEI 39** que Altera a Lei n.º 1116, que também “Altera a denominação de logradouro público” -, e dá outras providências. (ambos os projetos corrigem o nome do loteamento nas referidas leis);
- c) **Indicações** n. 213 à 218 de autoria de vários vereadores;

Desde já agradecemos a atenção dispensada aos assuntos remetidos.

Atenciosamente,

**FABIANO GOMES DE LIMA
Presidente**